

**PARECER Nº 760/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0864/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Patrícia Bezerra, que “institui, nos Parques Públicos Municipais, incluindo os CEU’s, “Espaços de Fazer Cultura”, para prática e aprendizagem de técnicas de expressão cultural, distribuídos por faixa etária, e dá outras providências.”

Nos termos da propositura, estes “Espaços de Fazer Cultura” deverão oferecer - para crianças, adolescentes ou jovens - a prática e aprendizagem das seguintes modalidades: i - Música, considerando técnicas vocais e instrumentos; ii - Teatro; iii - Cinema; iv Dança; v- Escultura; vi - Literatura; vii - Fotografia; viii - Produção de vídeos e gibis.

Também há regra orientando pela possibilidade de o Executivo celebrar convênio com entidades não governamentais para consecução dos objetivos do projeto em tela.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, “fazer cultura é permitir e facilitar momentos e espaços em que o Ser Humano possa aprender e, ao mesmo tempo, desenhar, pintar, esculpir, escrever, cantar, tocar um instrumento, compor, atuar, dançar, representar, construir personagens, enfim.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto, todavia na forma de um SUBSTITUTIVO.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de junho de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Marquito (PTB) – Relator

Souza Santos (PSD)